

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7ro5jg79 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2022 Projeto de resolução nº 356/2022 Protocolo nº 6506/2022 Processo nº 1145/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Vice-Almirante PAULO CÉSAR
BITTENCOURT FERREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao *Vice-Almirante PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre Senhor PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA.

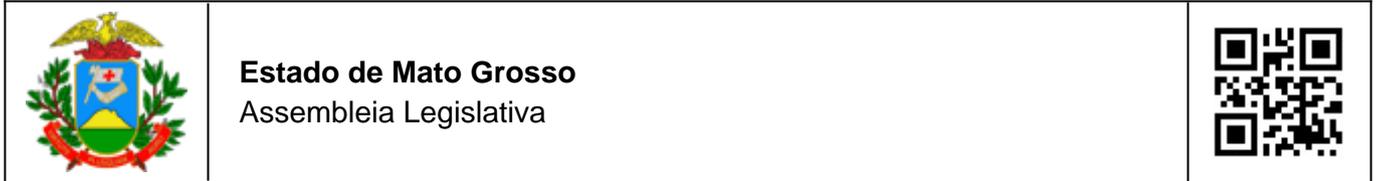
Residente de Corumbá – Mato Grosso do Sul, o homenageado nasceu em 03 de janeiro de 1967. Filho de Arthur Nunes Ferreira Filho e Amujaci Bittencour Ferreira. Casado com Cristina Maria Loureiro Aguiar Henriques.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Ciências Navais – Escola Naval

Aperfeiçoamento em Eletrônica – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk

Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários – Escola de Guerra Naval



Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores – Escola de Guerra Naval

MBA em Gestão Empresarial – Escola de Guerra Naval Curso de Altos Estudos de

Política e Estratégica – Escola Superior de Guerra Curso Superior de Defesa – Escola Superior de Guerra.

Atualmente é Vice-Almirante, Comandante do 6º Distrito Naval.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Ilustríssimo Senhor PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2022

Nininho
Deputado Estadual